



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 10/031/16
Na 4ª Sessão Ordinária
Laudir Martarello
Presidente

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Nona Legislatura, realizada no dia primeiro de março do ano de dois mil e dezesseis, com início às dezoito horas e trinta minutos, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Laudir Martarello, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Semy Mendes de Freitas, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Sessão. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Fábio Trindade, Geraldo Claudino Ribeiro de Souza Filho, Gilmar Rodrigues Salomão, Hélio de Farias, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria da Cruz Martins de Arruda, Semy Mendes de Freitas, e Vanderson Marinho Mendonça; bem como as ausências dos Senhores Vereadores: Sebastião Almeida Chagas e Valteir Rodrigues Gomes. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Sessão e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Geraldo Claudino Ribeiro de Souza Filho, para fazer uma leitura bíblica. Assim sendo, a seguir o momento foi destinado a apresentação das correspondências recebidas e expedidas pelo Poder Legislativo, sendo: Ofício nº 007/2016 de autoria da empresa Nova Divisão em Gestão Pública, Consultoria e Concursos Ltda, ao Presidente deste Poder Legislativo, solicitando o Plenário da Câmara Municipal para realização de reuniões com os fiscais de provas do teste seletivo e do concurso público municipal em andamento; Ofício nº 037/2016 de autoria do Secretário Geral de Coordenação Administrativa da Prefeitura Municipal, ao Presidente deste Poder Legislativo, encaminhando o Ofício nº 064/2016 referente ao Pedido de Providências da Controladoria Geral do Município; Notificação nº 028/2016 da Promotoria de Justiça desta Comarca, ao Presidente deste Poder Legislativo, notificando-o do arquivamento do Inquérito Civil Público nº 10/2015; Atestado Médico expedido pela enfermeira Camila Maira Sol, do Hospital do Câncer de Barretos, atestando que o Vereador Gilmar Rodrigues Salomão esteve em tratamento naquela unidade de saúde nos dias 22 a 24 de fevereiro de 2016; Atestado Médico expedido pelo Doutor Leonardo Albuquerque CRM-SP 172.890, atestando que o Vereador Fábio Trindade necessitava de afastamento de suas atividades por dez dias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016; e Requerimento nº 001/2016 de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva e outros Vereadores, requerendo, com embasamento legal, a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os gastos da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício de dois mil e quinze. Terminada a apresentação das correspondências, foi registrada a presença do Vereador Valteir Rodrigues Gomes. Na sequência, o Presidente informou que o Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal, referentes ao mês de janeiro do ano de dois mil e quinze estava à disposição na Secretaria de Finanças deste Poder Legislativo. Em continuidade aos trabalhos, de posse do Atestado Médico expedido pelo Doutor Leonardo Albuquerque CRM – SP 172.890, em favor do Vereador Fábio Trindade, o Presidente declarou justificadas as suas ausências na Segunda e Terceira Sessões Extraordinárias realizadas no dia primeiro de fevereiro de dois mil e dezesseis, assim como na Segunda Sessão Ordinária, realizada em primeiro de fevereiro do corrente ano. Também, de posse do Atestado Médico expedido pela enfermeira Camila Maira Sol, do Hospital do Câncer de Barretos-SP, em favor do Vereador Gilmar Rodrigues Salomão, o Presidente declarou justificada a sua ausência na Segunda Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezesseis. Dando sequência aos trabalhos, o momento foi destinado para a apresentação das matérias do Legislativo, sendo: Projeto de Lei nº 002/2016 e sua respectiva Justificativa, de autoria do Vereador Valteir Rodrigues Gomes; e Emenda Modificativa nº 001/2016 e sua respectiva Justificativa, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, ao Projeto de Lei nº 001/2016 da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Fábio Trindade

Geraldo

Semy Mendes de Freitas



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 10/03/16
Na 4a Sessão Ordinária
Laudir Martarello
Presidente

Porém, em Questão de Ordem, o Vereador Lenildo Augusto da Silva, solicitou a dispensa da leitura das referidas matérias. O pedido do Nobre Edil foi submetido à apreciação, discussão e votação, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Na sequência, o momento foi destinado para a apresentação das proposições dos Senhores Vereadores. Sendo assim, o Vereador Hélio de Farias apresentou as Indicações nºs 211 e 212/2016 de sua autoria; e o Vereador Lenildo Augusto da Silva apresentou as Indicações nºs 208 a 210/2016 e Moção de Pesar nº 001/2016, de sua autoria. Terminada a apresentação das proposições, o Presidente comunicou que as Indicações ora apresentadas seriam encaminhadas aos órgãos competentes. A seguir, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente, momento em que, de acordo com o livro e registro, fizeram uso da palavra os Vereadores: Fábio Trindade, Lenildo Augusto da Silva, Valteir Rodrigues Gomes, e Laudir Martarello que cedeu aparte ao Vereador Fábio Trindade. Não havendo mais oradores, o Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos. Retornando aos trabalhos o Presidente solicitou novamente ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e reabertura da presente Sessão. Feita a chamada, constatou-se apenas a ausência do Vereador Sebastião Almeida Chagas. Havendo quórum legal a Presidência declarou reaberta a presente Sessão e, de acordo com Pauta da Ordem do Dia, submeteu à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, a Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, realizada no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezesseis, sendo aprovada por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Votada a Ata, o Presidente solicitou ao Secretário que colhesse as assinaturas dos nobres Vereadores nesta. Assim sendo, em cumprimento à pauta de convocação, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer nº 003/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2016, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. A seguir, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer nº 005/2016 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, favorável ao Projeto em destaque, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Votados os Pareceres das Comissões competente, o Projeto de Lei nº 004/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fez uso da tribuna o Vereador Valteir Rodrigues Gomes. Não havendo mais oradores na discussão, o mencionado Projeto de Lei foi submetido a votação, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Em continuidade às deliberações, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer nº 004/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 006/2016, de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. A seguir, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer nº 007/2016 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, favorável ao Projeto em destaque, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Votados os Pareceres das Comissões competente, o Projeto de Lei nº 006/2016, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Em continuidade aos trabalhos, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer nº 005/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 001/2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. A seguir, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e

Fábio Trindade

GERALDO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 10/03/16
Na 11ª Sessão Ordinária
Laudir Martarello
Presidente

votação pelo Plenário o Parecer nº 008/2016 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, favorável ao Projeto em destaque, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Na sequência, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário a Emenda Modificativa nº 001/2016 de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, ao Projeto de Lei nº 001/2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, sendo este do Vereador Fábio Trindade. Votados os Pareceres das Comissões competente, e a respectiva Emenda Modificativa, a Sessão foi suspensa até que a Comissão de Constituição, Legislação e Redação elaborasse a redação final do Projeto de Lei nº 001/2016 de autoria da Mesa Diretora. Retornando aos trabalhos, o Secretário da Mesa realizou a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e reabertura da presente Sessão. Feita a chamada constatou-se apenas ausência do Vereador Sebastião Almeida Chagas. Havendo quórum legal, a Presidência declarou reaberta a presente Sessão e solicitou ao Secretário da Mesa que realizasse a leitura do Projeto de Lei em destaque, em sua redação final. Assim sendo, a seguir Projeto de Lei nº 001/2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre a criação de gratificação a ser paga aos servidores lotados nos cargos de Controlador-geral e Técnico de Controle Interno da Controladoria Geral do Município, e dá outras providências, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, em sua redação final, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Em cumprimento a pauta de deliberações, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer nº 006/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 006/2016, de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Votado os Parecer da Comissão competente, o Projeto de Lei nº 006/2016, de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas, que dispõe sobre denominação de próprios municipais, e dá outras providências, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores Semy Mendes de Freitas e Valteir Rodrigues Gomes. Não havendo mais oradores na discussão, o Projeto de Lei em deliberação foi submetido a votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Continuando os trabalhos, de posse do requerimento nº 001/2016, assinado pelos Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Gilmar Rodrigues Salomão, Semy Mendes de Freitas, Sebastião Almeida Chagas, Maria da Cruz Martins de Arruda e Laudir Martarello, apresentado em Plenário, no início da Sessão, o Presidente considerando que este atende a todos os requisitos de admissibilidade, como o número mínimo de assinaturas, clareza do objeto e o prazo máximo de investigação, destinou o momento para a formação da Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos estabelecidos no parágrafo 2º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Sendo assim, nos termos do artigo 54, § 2º, da norma esculpida, foram sorteados três Vereadores para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito, e ainda dois suplentes, não integrando a comissão Vereador de bancada parlamentar que nela já tinha representante. Feito o sorteio, a Comissão Parlamentar de Inquérito ficou assim constituída: Titulares – Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Vanderson Marinho Mendonça e Valteir Rodrigues Gomes; Suplentes: Vereadores Gilmar Rodrigues Salomão e Fábio Trindade. A seguir a Sessão foi suspensa para que, nos termos do artigo 54, § 4º do Regimento Interno, os membros Titulares elegeassem entre si o presidente, o Secretário e o relator da CPI. Retornando aos trabalhos, realizada a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se apenas a ausência do Vereador Sebastião Almeida Chagas, sendo declara reaberta a presente Sessão. Retornando aos trabalhos, o Presidente informou aos nobres pares e aos presentes, que após a necessária eleição entre os Vereadores Titulares, os cargos da Comissão Parlamentar de

Fábio Trindade

GERALDO JACINTO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO

Inquérito foram preenchidos da seguinte forma: Presidente – Vereador Lenildo Augusto da Silva, Secretário – Vereador Valteir Rodrigues Gomes, e Relator – Vereador Vanderson Marinho Mendonça. Terminadas as deliberações, a Presidência destinou o momento para o uso da Explicação Pessoal e de acordo com o livro de registro, pela ordem, fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Semy Mendes de Freitas, Fábio Trindade que cedeu um aparte aos Vereadores Valteir Rodrigues Gomes e Vanderson Marinho Mendonça, e por fim, o Vereador Laudir Martarello. Não havendo mais oradores e nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a Sessão e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Presidente – **Laudir Martarello** –

Vice-Presidente – **Sebastião Almeida Chagas** –

1º Secretário – **Semy Mendes de Freitas** –

2º Secretário – **Lenildo Augusto da Silva** –

Vereador – **Fábio Trindade** –

Vereador – **Geraldo Claudino Ribeiro de Souza Filho** –

Vereador – **Gilmar Rodrigues Salema** –

Vereador – **Hélio de Farias** –

Vereador – **Maria da Cruz Martins de Arruda** –

Vereador – **Valteir Rodrigues Gomes** –

Vereador – **Vanderson Marinho Mendonça** –

Câmara Municipal de Pedra Preta

APROVADO em 10/03/16

No 1ª Sessão Ordinária

Laudir Martarello

Presidente